



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que muitos alunos da rede municipal de ensino, matriculados no ensino infantil e fundamental, estão tendo dificuldades com a aprendizagem à distância como vem sendo feito;

Considerando que muitos alunos estão tendo problemas no aprendizado pois, as dúvidas estão se acumulando e impedindo seu progresso.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude possibilidade de contratar ou utilizar professores da rede municipal de ensino para que ofereçam aulas de reforço individual aos alunos que estão tendo dificuldades de aprendizado.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

**MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS**